



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 163/2022

PROMOVENTE: Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos

ASSUNTO: “Dispõe sobre a inclusão da atividade de piscopedagogia e da prestação de serviços de psicopedagogia na estrutura do município de Sant’Ana do Livramento - RS.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Dispõe sobre a inclusão da atividade de piscopedagogia e da prestação de serviços de psicopedagogia na estrutura do município de Sant’Ana do Livramento - RS.

Em face do exposto, conforme parecer jurídico desta Casa denota-se invasão de competência, pois a proposição inclui o tema no rol das atividades municipais, sendo inconstitucional, opino pela NÃO TRAMITAÇÃO, bem como o não acolhimento do recurso de folhas 12/16.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 13 de setembro de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte